



1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E QUANTITATIVO

INSTRUMENTO DE TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N° 340/2024, PARA ADITIVAR PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO, NOS TERMOS DO PE N° 90034/2024, QUE ENTRE SI FAZEM, O MUNICÍPIO DE BELTERRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **MWM TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**

Por este instrumento de Aditivo de prorrogação de prazo e aumento de quantitativo no Contrato N° 340/2024, de um lado o MUNICÍPIO DE BELTERRA, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **11.186.410/0001-95** neste ato representada por sua autoridade maior, a secretaria Sra. **Edjane Medeiros Alves**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 2242033, inscrita no CPF/MF sob o número 439.534.332-53 a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **MWM TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA**, nome fantasia: **DM LINK TELECOM**, inscrita no CNPJ nº 22.791.220/0001-13, com sede na Estrada 1, nº854, Bairro Centro CEP: 68143-000, telefone: (93) 99147-6601, e-mail: dmlinktelecom@gmail.com, neste ato representado por Emanuel Lucas Nogueira de Moraes, CPF: 044.328.562-46 e RG: 8525209, celebram o presente **1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO** do Contrato n°340/2024 com fundamento nos termos da Lei 14.133/2021, em especial art. 106, 107 e 124, que se regerá pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes e suas alterações, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto): Constitui objeto do presente instrumento a alteração de prazo, sob justificativa do ordenador para aditivo de **12 meses**, pertinentes ao contrato n° **340/2024**, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TELECOMUNICAÇÃO PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇO DE LINK DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE FIBRA ÓTICA, DEDICADO, VISANDO ACESSO PERMANENTES E COMPLETOS PARA CONEXÃO À REDE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELTERRA**, com base na Lei 14.133/2021, em especial art. 106, 107 e 124 para melhor adequação às finalidades de interesse público.

ITEM	DESCRÇÃO	UND	QTD	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
01	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA SECRETARIA DE SAÚDE – SEMSA. (Endereço: Travessa Mario Cunha, N°306, Bairro Centro, Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 500 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00
02	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA. (Endereço: Estrada um, s/n Bairro jurubeba, Belterra/PA). Especificação: Especificação: Link de internet dedicado de 500	Mês	12	R\$ 1.800,00	R\$ 21.600,00



	megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.				
03	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA ESTRADA 04. (Endereço: Estrada quatro, s/n Bairro São Cristóvão). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
04	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA ALINE SIQUEIRA. (Endereço: Estrada 01, S/N - Bairro Jurubeba, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
05	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA DA ESTRADA 05 Endereço: (Estrada cinco, S/N, Bairro São José, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$12.000,00
06	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA HENRY FORD Endereço: (Rua Felisberto Camargo, S/N – Centro, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
07	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BELA TERRA. Endereço: (KM 38 S/N, BR 163 Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
08	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SÃO PEDRO. Endereço: (KM 50 S/N - BR 163 Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
09	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA RIBEIRINHA DE PIQUIATUBA. Endereço: (Comunidade De Piquiatuba – Flona do Tapajós, S/N Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
10	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE SÃO JORGE. Endereço: (Rua João Pessoa S/N - São Jorge, Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00



	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE ARAMANAÍ Endereço: (Comunidade de Aramanaí, S/N – Nossa Senhora das Dores Belterra/PA) Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
11	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO DOMINGOS. Endereço: (Comunidade De São Domingos – Flona do Tapajós, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
12	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PORTO NOVO Endereço: (Comunidade De Porto Novo –, S/N - Belterra/PA, próximo à praia). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
13	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PINDOBAL Endereço: (Comunidade De Pindobal –, S/N, próximo à praia- Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
14	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE NAZARÉ Endereço: (Comunidade De Nazará, Flona do Tapajós –, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
15	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A UNIDADE DE SAÚDE DE PRAINHA Endereço: (Comunidade De Prainha, Flona do Tapajós –, S/N - Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
16	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE Endereço: (Estrada 01, S/N – Centro, Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 300 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
17	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Endereço: - Centro, Belterra/PA Especificação: Link de internet dedicado de 100 megabytes via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.	Mês	12	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
18	FORNECIMENTO DE INTERNET PARA O CAPS I. Endereço: (Rua João Siqueira, S/N – Jurubeba, Belterra/PA). Especificação: Link de internet dedicado de 300 megabytes	Mês	12	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
19					



via fibra óptica com roteador e garantia de 100% da banda contratada e suporte técnico.				
O valor do Aditivo é R\$ 253.200,00 (duzentos e cinquenta e três mil e duzentos reais) Valor Global após Aditivo: R\$ 506.400,00 (quinhentos e seis mil e quatrocentos reais)				

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogada a vigência do **Contrato nº 340/2024**, assim, o contrato que se encerra em **31 de dezembro de 2025** passa a ter sua vigência prorrogada por mais **12 meses**, com novo término em **31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R\$ 253.200,00**, passando o contrato, após este 1º termo aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R\$ 506.400,00**, mantendo-se as demais condições de pagamento.

CLÁUSULA QUARTA — DA INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Será realizado a inclusão da dotação orçamentária referente ao exercício de 2026, conforme programação orçamentária informada pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA a seguir:

- 10.301.004.2038.0000 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde – CMS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 10.301.0004.2039.0000 – Manutenção das Atividades do FMS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 10.301.0004.2041.0000 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – UBS
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 10.302.0004.2046.0000 – Manutenção do Hospital Municipal de Belterra – HMB
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- 10.305.0004.2052.0000 – Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Teceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA (Ratificação): As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – (Publicação e Controle): Após a assinatura, o contrato deverá seu extrato ser publicado, no Diário Oficial dos municípios do Estado do Pará, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, e afixado no mural da Secretaria no período de 30 dias.

Belterra (PA), 25 de novembro de 2025.

Edjane Medeiros Alves
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.186.410/0001-95
CONTRATANTE

MWM TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA
CNPJ: 22.791.220/0001-13
CONTRATADA